

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - CONTRATO



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2025 - CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 005 /2025 - CMF
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO/DESENVOLVIME
NTO DE WEB SITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GARAGNANI & GARANHANI LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.306.139/0001-87, COM ENDEREÇO NA RUA JOSEFINA MONTANHA DE ANDRADE, Nº 905, SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS/PR, CEP: 84.940-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR, **JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA**, INSCRITO NO CPF 077.498.119-90, RG: 10.188.983-1, doravante denominado **CONTRATADA**, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 01/2025-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 004/2024 – CMF, que tem como objeto: “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE RESPONSIVO PARA REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, BACKUPS E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE MUNICIPAL E HOSPEDAGEM**”

1.2

Cláusula 2ª DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no Art 17 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2323



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de **1º de fevereiro de 2026** à **31 de janeiro de 2027**

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 – Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL PINTO
NETO:
48118621472

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

JHONATAS
GARAGNANI DE
SOUZA:07749811990

GARAGNANI & GARANHANI LTDA
CONTRATADO
Representante Legal

Assinado de forma digital por
JHONATAS GARAGNANI DE
SOUZA:07749811990
Dados: 2026.01.14 14:27:32
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

Publicado por:
Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 41772423